

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 51, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Transfere dotações orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no valor de R\$ 16.984.629,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista a autorização contida no art. 62 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, e a delegação de competência de que trata o inciso V do art. 1º do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Transferir, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços para o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R\$ 16.984.629,00 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais), de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte									
UNIDADE: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta									
ANEXO I									
Outras Alterações Orçamentárias									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.971.629
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							4.200
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							4.200
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.200
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122							12.800.774
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	04 122							12.800.774
			F	1-PES	1	90	0	1000	12.800.774
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							569.439
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331							569.439
			F	3-ODC	1	90	0	1000	569.439
	Operações Especiais								
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							13.000

0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272															13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056									13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846															3.584.216
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04 846															3.584.216
			F	1-PES	0	91	0	1000									3.584.216
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais																13.000
	Operações Especiais																
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846															13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	28 846															13.000
			F	1-PES	1	90	0	1000									13.000
TOTAL - FISCAL																	16.971.629
TOTAL - SEGURIDADE																	13.000
TOTAL - GERAL																	16.984.629
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços																	
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta																	
ANEXO II																	
Outras Alterações Orçamentárias																	
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)																	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E									VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo																16.971.629
	Atividades																
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331															4.200
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331															4.200
			F	3-ODC	1	90	0	1000									4.200
0032 20TP	Ativos Civis da União	04 122															12.800.774
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	04 122															12.800.774
			F	1-PES	1	90	0	1000									12.800.774
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331															569.439
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	04 331															569.439
			F	3-ODC	1	90	0	1000									569.439
	Operações Especiais																
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272															13.000
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	09 272															13.000
			S	1-PES	1	90	0	1056									13.000
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846															3.584.216

0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	04 846									3.584.216
			F	1- PES	0	91	0	1000			3.584.216
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										13.000
	Operações Especiais										
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846									13.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	28 846									13.000
			F	1- PES	1	90	0	1000			13.000
TOTAL - FISCAL											16.971.629
TOTAL - SEGURIDADE											13.000
TOTAL - GERAL											16.984.629

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

